



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Jander Cavalcanti de Lira e Américo Scucuglia Junior. Ausente o vereador Matheus Lothaller Gianello. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, a aprovação da seguinte matéria: Processo nº 1275/21 – recebeu Parecer nº 215, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Processo nº 1277/21 – recebeu Parecer nº 216, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Cláudio Alexandre, Processo nº 1278/21 – recebeu Parecer nº 217, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Cláudio Alexandre, Processo nº 1437/21 – recebeu Parecer nº 218, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes – Processo nº 1466/21, Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processo nº 1442/21, Vereador Américo Scucuglia Junior – Processo nº 1416/21 e Vereador Ródnei Cláudio Alexandre – Processo nº 1443/21. Em tempo: foi solicitado pedido de arquivamento pelo autor dos projetos 1467/21 de autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior e do projeto nº 1280/21 de autoria do vereador Jander Cavalcanti de Lira. O processo de nº 1279/21, também de autoria do vereador Jander Cavalcanti de Lira e o projeto 1415/21 de autoria do vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes serão adequados para posterior reanálise desta comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: